CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 012/2017

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 012/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2018".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2018:
02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.364.1207.2.0277 – Auxílio Financeiro aos Estudantes
3.3.50.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas *(dot. 122)*.....R$80.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....R$80.000,00

II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2018:
02.02.00 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.122.0402.1.0074 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (dot. 29).....R$80.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....R$80.000,00

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 052/2017.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

Favor lançar no SAPL

AUTORIA: João Vaz de Oliveira
- Vereador/PSDB -

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 012/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018".*

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2017 é a necessidade de ampliar o auxílio financeiro concedido aos estudantes universitários do Município de Carmo do Paranaíba.

Hoje, o mundo se transforma de tal maneira que a necessidade por cursos superiores se torna cada vez mais enfática. Em Carmo do Paranaíba não é diferente, sendo que o Governo Municipal abriu oportunidades de conceder auxílios financeiros a Estudantes Universitários.

A educação favorece a socialização do indivíduo com fontes de enriquecimento material e, principalmente, espiritual. Ela almeja mudanças intelectuais, trazidas pelo convívio humano, pelos valores, bom senso e pelas próprias leis.

Num mercado cada vez mais competitivo, não há quem duvide da importância do diploma de ensino superior como pré-requisito para conquistar mais estabilidade na profissão, além de melhores faixas salariais. Um diploma significa mais autoestima, oportunidades de trabalho e inscrições em concursos públicos.

Portanto é de extrema importância o reforço do montante de auxílios financeiros concedidos aos estudantes universitários.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

AUTORIA: JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
VEREADOR / PSDB